



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 21 de maio de 2024.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Gerência Contábil e Financeira

Referência:

Processo nº 10603/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do poder Executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A Comissão encaminha o **Projeto de Lei N° 09/2024** que “Institui a gratificação mensal da equipe de apoio e dos membros da comissão de contratação do Poder Executivo”, para o Analista Contábil, visando a análise e emissão de relatório técnico contábil. Após uma análise do setor de gerenciamento e contabilidade da Câmara de Vereadores, uma emenda do Poder Executivo foi proposta para considerar o “Impacto Orçamentário”, que não estava inicialmente contemplado no projeto.

Assim, a comissão está reenviando **Projeto de Lei N° 09/2024** para nova análise do referido “Impacto Orçamentário” pelo setor contábil, pois é relevante para a análise e compreensão do projeto.

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Thayná Silva Costa
Assistente de Gabinete



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Thayná Silva Costa** em 21/05/2024 15:27

Checksum: **F0368BE839970702193E09B39D5D8ECFCEDA6BDE276D3139B45736D6AA812956**

